

PORTARIA ANAC N° 3390/SIA, DE 20 24 DE DEZEMBRO DE 2013.
(retificado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2013, Seção 1, página 64)

Define o cronograma de realização dos exames de certificação dos profissionais AVSEC.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das competências que lhe confere o Art. 41, inciso XXXIX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e considerando o disposto na Resolução n° 63, de 26 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar os meses e os locais disponíveis para a realização dos exames de certificação dos cursos Básico em Segurança da Aviação Civil, Operador Especializado em Raios-X, Supervisão em Segurança da Aviação Civil e Gerenciamento em Segurança da Aviação Civil, para o ano de 2014, nos termos do anexo.

Parágrafo único. Os exames dos referidos cursos apresentarão limite de vagas de aplicação, conforme anexo.

Art. 2º Compete aos Centros de Instrução, em coordenação com os operadores aeroportuários e/ou operadores aéreos, o planejamento necessário para o cumprimento do cronograma.

§ 1º As solicitações de exames de certificação não previstos poderão ser atendidas em caráter de exceção, conforme justificativa fundamentada do operador aéreo e/ou do operador aeroportuário, e disponibilidade da ANAC.

§ 2º Caso não seja apresentada justificativa fundamentada para a realização de exame em caráter de exceção, a ANAC não reconhecerá o curso como válido, não aplicando exame de certificação.

Art. 3º O Centro de Instrução deverá encaminhar à ANAC a solicitação de exame, juntamente com a documentação exigida, até o vigésimo dia do mês anterior ao da realização do exame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÓRIO MOSER
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária
Substituto

ANEXO À PORTARIA Nº3390/SIA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.
CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE BANCA DE CERTIFICAÇÃO DA ANAC PARA OS PROFISSIONAIS AVSEC NO PERÍODO DE 2014

Mês de Realização da Certificação	Município	Número de Vagas	
		Básico, Gerenciamento e Supervisão AVSEC	Operador Especializado em Raios-X
JANEIRO	CAXIAS DO SUL – RS	40	40
	PELOTAS - RS	40	40
	SANTA MARIA - RS	40	40
	PASSO FUNDO – RS	40	40
	PORTO ALEGRE – RS	180	140
FEVEREIRO	NATAL –RN	100	100
	RECIFE –PE	180	120
	FERNANDO DE NORONHA - PE	40	40
	IMPERATRIZ - MA	40	40
	SÃO LUIS - MA	120	100
	RESENDE – RJ	40	40
	RIO DE JANEIRO – RJ	150	200
	CAMPINAS – SP	180	150
	SÃO PAULO – SP	100	150
	GUARULHOS – SP	200	300
MARÇO	BELO HORIZONTE – MG	150	120
	PORTO SEGURO – BA	100	70
	ILHÉUS – BA	70	60
	SALVADOR – BA	200	150
	VITÓRIA – ES	150	150
	RIO DE JANEIRO – RJ	150	200
	SÃO PAULO - SP	100	00
	GUARULHOS – SP	200	00

ABRIL	MARINGÁ – PR	100	60
	LONDRINA – PR	100	60
	CASCADEL – PR	40	40
	FOZ DO IGUAÇU – PR	100	100
	CURITIBA – PR	180	120
	JOINVILE – SC	40	60
	CHAPECÓ – SC	40	40
	PETROLINA – PE	60	60
	JUAZEIRO DO NORTE – CE	70	40
	CAMPINA GRANDE – PB	40	40
	JOÃO PESSOA – PB	100	60
	FORTALEZA – CE	180	100
	RIO DE JANEIRO – RJ	150	00
	CAMPINAS - SP	100	100
	SÃO PAULO – SP	100	100
	GUARULHOS – SP	200	150
MAIO	MANAUS – AM	180	150
	ITAITUBA – PA	40	40
	ORIXIMINÁ – PA	40	40
	PARINTINS – AM	40	40
	MACAPÁ – AP	80	80
	BELÉM – PA	150	80
	CABO FRIO – RJ	60	60
	CAMPOS DOS GOYTACAZES– RJ	40	40
	MACAÉ - RJ	40	40
	RIO DE JANEIRO – RJ	150	250
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP	40	40
	SÃO PAULO – SP	100	150
	GUARULHOS – SP	200	300
BRASÍLIA	150	150	
JUNHO	RIBEIRÃO PRETO – SP	150	60
	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP	100	60
	ARAÇATUBA – SP	40	40
	ARARAQUARA - SP	70	30
	TRÊS LAGOAS - MS	40	40
	PRESIDENTE PRUDENTE – SP	40	40
	MARÍLIA – SP	40	40
	BAURU – SP	40	40

JULHO	JI PARANÁ – RO	40	40
	CACOAL – RO	40	40
	VILHENA - RO	40	40
	PORTO VELHO – RO	100	80
	CAMPO GRANDE – MS	120	80
	CORUMBÁ – MS	40	40
	BONITO – MS	40	40
	DOURADOS – MS	40	40
	ALTA FLORESTA – MT	40	40
	SINOP – MT	40	40
	RONDONÓPOLIS – MT	40	40
	CUIABÁ – MT	150	120
	ARACAJU – SE	150	120
	MACEIÓ – AL	150	120
AGOSTO	NATAL – RN	100	100
	RECIFE – PE	180	120
	PORTO ALEGRE – RS	180	140
	FLORIANÓPOLIS – SC	220	100
	NAVEGANTES – SC	150	80
	CRICIUMA – SC	40	40
	RIO DE JANEIRO – RJ	150	100
	SÃO PAULO – SP	100	150
GUARULHOS – SP	200	300	
SETEMBRO	FORTALEZA – CE	180	100
	TERESINA – PI	100	80
	PALMAS – TO	80	70
	ARAGUAÍNA – TO	40	40
	GOIÂNIA – GO	120	120
	CALDAS NOVAS – GO	40	40
	UBERLÂNDIA – MG	80	70
	UBERABA – MG	50	60
	BELO HORIZONTE – MG	150	120
	ARAXÁ – MG	40	40
	IPATINGA – MG	40	40
	MONTES CLAROS – MG	50	50
	RIO DE JANEIRO – RJ	150	00
	SÃO PAULO – SP	100	00
GUARULHOS – SP	200	00	

OUTUBRO	CURITIBA – PR	180	120
	LENÇÓIS – BA	40	40
	SALVADOR – BA	200	150
	VITÓRIA DA CONQUISTA – BA	40	40
	BARREIRAS – BA	40	40
	JUIZ DE FORA – MG	70	60
	RIO DE JANEIRO – RJ	150	250
	CAMPINAS – SP	100	100
	SÃO PAULO – SP	100	100
	GUARULHOS – SP	200	250
NOVEMBRO	MARABÁ – PA	40	40
	CARAJÁS – PA	40	40
	TUCURUÍ – PA	40	40
	BELÉM – PA	150	80
	SANTARÉM – PA	40	40
	ALTAMIRA – PA	40	40
	BOA VISTA – RR	60	60
	MANAUS – AM	180	150
	TEFÉ – AM	40	40
	TABATINGA – AM	40	40
	CRUZEIRO DO SUL – AC	40	40
	RIO BRANCO – AC	70	50
	BRASÍLIA – DF	150	150
	RIO DE JANEIRO – RJ	150	250
SÃO PAULO – SP	100	00	
GUARULHOS – SP	200	00	
DEZEMBRO	RIO DE JANEIRO - RJ	150	250
	CAMPINAS – SP	180	150
	SÃO PAULO – SP	100	150
	GUARULHOS – SP	200	300